

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 33 (TRINTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GAR, PROAD, PROAES, PROGRAD.....011

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGF, EGG, VCH, CME, HUAP, TGP, GLE, GQA, MFE.....023

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL TCE.....033

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.072786/2011-39

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato nº 88520112001

PARTÍCIPES: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. a Universidade Federal Fluminense – UFF, e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Alterar as cláusulas Sexta (cronograma de execução), Nona (pagamentos), vigésima quinta (valor do contrato) e vigésima sexta (prazo).

DATA: 11 de dezembro de 2014.

ASSINATURAS: **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **RONALDO DOS SANTOS CUSTÓDIO** e **JORGE LUIS ALVES**, respectivamente Diretor de Engenharia e Gerente da Assessoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º** 23069.003960/2015-27.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF Baru Offshore Naveção Ltda.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Baru Offshore Naveção Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 27 de abril de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 293/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOSUAN MORAES JUNIOR**, Diretor da Baru Offshore Naveção Ltda

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.003957/2015-11.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e General Motors do Brasil Ltda.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a General Motors do Brasil Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 11 de março de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 290/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SIDNEI ALVARES**, Diretor de Pessoal – RH da General Motors do Brasil Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003958/2015-58.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Jigdalia Jireh Ltda – Me.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Jigdalia Jireh Ltda – Me, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 14 de abril de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 291/2015.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SÉRGIO SILVA DA ROSA FILHO**, Sócio da Jigdalia Jireh Ltda – Me.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º** 23069.003961/2015-71.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e Lumina Computação Ltda.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Lumina Computação Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 27 de abril de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 294/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FELIPE GOUVEIA DE FREITAS**, Diretor da Lumina Computação Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º** 23069.003955/2015-14.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e Melogena Participações Ltda.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Melogena Participações Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 27 de abril de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 289/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **HUGO LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO**, Coordenador de Remuneração e Benefícios da Melogena Participações Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º** 23069.009071/2014-92.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e Ministério Público Militar.**OBJETO:** Convênio que entre si celebram o Ministério Público Militar e a Universidade Federal Fluminense objetivando a concessão de estágio de ensino profissional de nível superior obedecendo as disposições da Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e os termos da Portaria PGJM nº 105, de 12/04/2008, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União.**PRAZO:** 03 (três) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 01 de agosto de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 541/2014.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JAIME DE CASSIO MIRANDA**, Diretor-Geral do Ministério Público Militar.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º** 23069.003959/2015-01.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram as partes a seguir identificadas, nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.788/2008 para fins de regulamentar as condições para a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.**DATA:** 27 de abril de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 292 /2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, Advogado OAB/RJ, n.º. 132987.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.003962/2015-16.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Viajante Comércio de Calçados Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Viajante Comércio de Calçados Ltda. CNPJ: 12.148.242/0001-06. Objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 27 de abril de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 295/2015.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PRISCILLA TOSTES BULUS**, Sócia da Viajante Comércio de Calçados Ltda

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 54.072 de 10 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004015/2015-42,

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor do Magistério Superior **GUIDO VAZ SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2089409, do Departamento de Administração e Contabilidade em Macaé para o Departamento de Engenharia, do Instituto de Ciência e Tecnologia, tendo como contrapartida o código de vaga n.º 928553, proveniente da Portaria n.º 321 de 09 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 69, de 10 de abril de 2014, seção 01, pág. 21.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor
#####

PORTARIA N.º 54.073 de 10 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030837/2015-89,

RESOLVE:

1- **Remover** a Professora do Magistério Superior **JULIANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1501276, do Departamento de Ciências Básicas, da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo para o Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, tendo como contrapartida a remoção da Professora do Magistério Superior **ELYZABETH DA CRUZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0388416, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária para o Departamento de Ciências Básicas, da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor
#####

PORTARIA N.º 54.074 de 10 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.072260/2015-82,

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor do Magistério Superior **FLÁVIO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1102862, do Departamento de Engenharia de Produção para o Departamento de Engenharia Metalúrgica, ambos da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, tendo como contrapartida o código de vaga nº 19505, proveniente da Portaria Conjunta nº 206, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2015, Seção 2, pág. 09.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor
#####

PORTARIA N.º 54.179 de 6 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) inalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
ADRIANA ROCHA BRITO	030406/2015- 12	MMI	350	Laudo 29.3.3	251741 7	27/06/2011
ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES	030403/2015- 89	MMI	350	Laudo 29.3.3	154918 8	27/06/2011
DANIELLE PLUBLINS BULKOOOL	030408/2015- 10	MMI	350	Laudo 29.3.3	319164 2	27/06/2011
EVELYN KAHN	030371/2015- 11	MMI	350	Laudo 29.3.3	307966	27/06/2011
FLAVIO AUGUSTO PRADO VASQUES	031574/2014- 44	MMI	350	Laudo 29.3.3	180922 7	27/06/2011
ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES	030405//2015- 78	MMI	350	Laudo 29.3.3	651189	27/06/2011
LUCIANA DE BARROS DUARTE	030366/2015- 17	MMI	350	Laudo 29.3.3	164274 9	27/06/2011
LUIZ FELIPE BITTENCOURT DE ARAUJO	030383/2015- 46	MMI	350	Laudo 29.3.3	154164 3	27/06/2011

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54180 de 6 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA	030283/2015-10	MMC	352	82.3.3	132961 9	27/06/2011
JORGE MUGAYAR FILHO	030285/2015-17	MMC	352	82.3.3	665509 2	27/06/2011
JORGE REIS ALMEIDA	030304/2015-05	MMC	352	82.3.3	630369 3	27/06/2011
KARLA REGINA OLIVEIRA DE M. RONCHINI	030535/2015-19	MMC	352	82.3.3	155870 7	09/03/2015
KATIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO	030288/2015-42	MMC	352	82.3.3	310905	27/06/2011
LILIANE FARIA DA SILVA	000984/2015-24	MEP	332	82.3.3	149799 5	27/06/2011
MARCOS OLIVIER DALSTON	030293/2015-55	MMC	352	82.3.3	631225 6	27/06/2011
MARIA CLAUDIA ALMEIDA ISSA	030316/2015-21	MMC	352	82.3.3	174185 9	27/06/2011
MARIA FERNANDA REIS GAVAZZONI DIAS	031509/2014-19	MMC	352	82.3.3	214539 6	07/08/2014

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54182 de 6 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES	030403/2015-89	MMI	350	Laudo 82.3.3	154918 8	27/06/2011
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	030412/2015-70	MMI	350	Laudo 82.3.3	131328 0	03/09/2013
JOSE SCHEINKMAN	030244/2015-12	MCG	348	Laudo 82.3.3	307976	27/06/2011
MARCELO BURLA	030372/2015-66	MMI	350	Laudo 82.3.3	105733 8	10/06/2014
PAULO EDUARDO OCKE REIS	030435/2015-84	MCG	348	Laudo 82.3.3	209699 7	23/08/2011
SERGIO GIRAO BARROSO	044340/2014-67	MND	390	Laudo 82.3.3	195107 0	27/06/2011
VINICIUS SCHOTT GAMEIRO	030429/2015-27	MCG	348	Laudo 82.3.3	631229 5	27/06/2011

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.183 de 6 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
GABRIELLE DE SOUZA ROCHA	044343/2014-09	MND	390	Laudo 29.3.3	1644082	09/01/2012
JOSE GENILSON ALVES RIBEIRO	030431/2015-04	MCG	348	Laudo 29.3.3	1710700	27/06/2011
MARCIA VALERIA ROSA LIMA	031584/2014-80	MEM	330	Laudo 29.3.3	1524032	27/06/2011
MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS	030079/2015-07	MMI	350	Laudo 29.3.3	3118256	27/06/2011
ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUIAR	030252/2015-69	MEP	332	Laudo 29.3.3	1445401	27/06/2011

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

GAR, em 09/07/2015

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

PATRICK ESTELLITA CAVALCANTI PESSOA, Professor Adjunto, do Departamento de Filosofia, de 01 de agosto de 2015 a 30 de novembro de 2015, para realizar de Pós-Doutorado, na Universidade de São Paulo, com ônus CAPES/PROCAD.(Proc.23069.005536/2015-17).

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, da Escola de Engenharia, de 20 de julho de 2015 a 19 de janeiro de 2016, para realizar Doutorado, em Medicina Tropical, no Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz, com ônus limitado. (Proc.23069.005572/2015-81).

Publique-se

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor
#####

MARINEUZA CORREA DO ESPIRITO SANTO
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
#####

GAR, em 13/07/2015

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

ROMULO NORMAND CORREA, Professor Assistente, do Departamento de Comunicação Social, para realizar de Doutorado, em Memória Social, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2017 com ônus limitado. Republicado em virtude de incorreção no BS-UFF nº 094, de 06/07/2015, pág. 028, Seção II. (Proc.23069.021763/2015-90).

Publique-se

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor

#####

MARINEUZA CORREA DO ESPIRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 022 de 20 de maio de 2015.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Retificar** a DTS n.º. 12/2015 de 07 de Abril de 2015, onde foi publicado o nome da fiscal do contrato 46/2014 referente a empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA como **BEATRIZ MARIA TIENGO FORTAS** leia-se **BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES**.

2- Ficam convalidados os atos da servidora a partir do dia 10/03/2015, leia-se **10/02/2015**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA
Pro- Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 07 de 13 de julho de 2015.

EMENTA: Retificação da DTS de nº 06 de 16 de junho de 2015 de Comissão de Sindicância para apuração dos fatos mencionados no **Proc. nº 23069.021766/2014-42**, e não como constou na DTS publicada no BS nº095 de 08/07/2015.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Constituir** comissão responsável com incumbência de proceder a uma apuração dos fatos constantes no processo nº 23069.0251766/2014-42.

II **Designar** para compor a Comissão os seguintes Servidores e Discente:

HELENA RODRIGUES LOPES –Professor de Magistério Superior- SIAPE nº 1092817.

JENNIFER DA MOTA PERRONI- Assistente Social- SIAPE nº 1742151.

FERNANDA DO MONTE AZEVEDO - Assistente em Administração- SIAPE nº310543.

LUIZ PAULO RAMOS DE CARVALHO- Discente - **Matrícula nº 212014073**, e não como constou na DTS de 06 de 16 de junho de 2015.

JONAS DE ALMEIDA SANT’ANNA – Discente – Matrícula nº 112002087.

III- A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV A presidência da Comissão caberá a **HELENA RODRIGUES LOPES**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

SERGIO JOSE DE XAVIER DE MENDONÇA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 08 de 14 de julho de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, atendendo aos termos do Memorando Circular n.º 001/2013, da CAP/UNI,

RESOLVE:

1. **Alterar** a designação da Determinação de Serviço n.º 13/2014.
2. **Designar** novos servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados, para atuar como Agente Patrimonial em suas respectivas unidades, nos termos do Memorando Circular 03/2012;

FLAVIO HENRIQUE GENTIL, Matrícula SIAPE n.º 030697-1 – PROGRAD

ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO, Matrícula SIAPE n.º 0362703 – COLUNI

SANDIA BRIGIDA TELES IZABEL, Matrícula SIAPE n.º 0304642 – CEAD

SABINE DE ALMEIDA AZEVEDO, Matrícula SIAPE n.º 1512615 – CRECHE

ROBERTA ABREU G. RIBEIRO – Matrícula SIAPE n.º 139738 – COSEAC

JULIANA RODRIGUES PONTES, Matrícula SIAPE n.º 1944537 – UFASA/A

JOEL GARCIA, Matrícula SIAPE n.º 1944987 – UFASA/H

2. Estas designações não correspondem à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Graduação
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, N.º 01 de 01 de julho de 2015.

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I. **Designar** a Comissão Eleitoral para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Física, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

CARLOS ROBERTO ALVES AUGUSTO (Docente) SIAPE 306724 (Presidente)

CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO (Docente) SIAPE 0306731

EDUARDO VIANA DE MATTOS (Técnico Administrativo.) SIAPE 1784421

RENATO DA SILVA FERREIRA (Discente) Matrícula 112025018

Suplentes:

STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME (Docente) SIAPE 2549610

ANDERSON ALVES TOMAZ (Discente) Matrícula D.005.112.001

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JÜRGEN FRITZ STILCK
Diretor do Instituto de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 06 de 09 de julho de 2015.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **RAUL SANCHEZ VICENS**, mat. SIAPE: 1509763, **FÉLIX CARRIELLO**, mat. SIAPE: 1788234, a servidora Técnica Administrativa **ELAINE DE MOURA MELO**, mat. SIAPE: 1532640 e a aluna **BÁRBARA SILVA FURTADO DE MENDONÇA**, mat. UFF:114003006, para compor a Comissão Eleitoral para Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Geografia – Bacharelado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS
Diretor do Instituto de Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 08 de 22 de junho de 2015.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições e de acordo com o resultado da Escolha de preferência para Coordenação e Vice Coordenação do curso de Mestrado Profissional, processo de numero 23069.072.594/2015-56 o qual não teve candidatos ao cargo,

RESOLVE:

1- **Designar**, como Coordenador Pró-Tempore do Curso de Mestrado Profissional em Administração do ICHS, o professor:

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA – SIAPE nº 1324588

2- **Informa** ainda, para os devido fins, que esta é uma Função Comissionada de Coordenação de Curso, código F.C.C. de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós Graduação Strito Sensu, aprovada pela Resolução nº 02 de 13 de janeiro de 2010 do C.E.P.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 8 de 07 de julho de 2015.

EMENTA: Proclama resultado eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador da Pós-graduação Geral de Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.**Proclamar** os resultados da consulta e da apuração ocorrida no dia 26 de junho de 2015 pela Comissão Eleitoral local instituída pela DTS /CME n.º 06 de 02 de junho de /2015, em consonância com a Resolução CUV 104/97 - Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE e com a Resolução CEP n.º 02/2010 – Regulamento para os Programas de Pós-graduação “lato e stricto sensu” e Resolução CEP n.º 65/2004 – Regimento Interno da Pós-Graduação Geral da EEAAC/UFF, instalada em 15 de junho de 2015, visando o processo de consulta a comunidade com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador e Vice Coordenador Geral da Pós Graduação da EEAAC, para a gestão 2015-2017:

PÓS-GRADUAÇÃO GERAL (2015-2017)	
COORDENADOR CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES	VICE-COORDENADOR FATIMA HELENA DO ESPIRITO SANTO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 9 de 07 de julho de 2015.

EMENTA: Proclama resultado eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador da Pós-graduação em Saúde Coletiva (Residência) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Proclamar** os resultados da consulta e da apuração ocorrida no dia 26 de junho de 2015 pela Comissão Eleitoral local instituída pela DTS /CME nº 06 de 02 de junho de /2015, em consonância com a Resolução CUV 104/97 - Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE e com a Resolução CEP nº 02/2010 – Regulamento para os Programas de Pós-graduação “lato e stricto sensu” e Resolução CEP nº 65/2004 – Regimento Interno da Pós-Graduação Geral da EEAAC/UFF, instalada em 15 de junho de 2015, visando o processo de consulta a comunidade com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Pós Graduação em Saúde Coletiva (Residência), para a gestão 2015-2019:

PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA RESIDENCIA (2015-2019)	
COORDENADOR CRISTINA PORTELA DA MOTA	VICE-COORDENADOR FELIPE GUIMARÃES TAVARES

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
#####

EMENTA: Proclama resultado eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde (MPES) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Proclamar** os resultados da consulta e da apuração ocorridas no dia 26 de junho de 2015 pela Comissão Eleitoral local instituída pela DTS /CME nº 06 de 02 de junho de /2015, em consonância com a Resolução CUV 104/97 - Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE e com a Resolução CEP nº 02/2010 – Regulamento para os Programas de Pós-graduação “lato e stricto sensu” e Resolução CEP nº 65/2004 – Regimento Interno da Pós-Graduação Geral da EEAAC/UFF, instalada em 15 de junho de 2015, visando o processo de consulta a comunidade com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador e Vice Coordenador Geral do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde da EEAAC, para a gestão 2015-2019:

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE (2015-2019)	
COORDENADOR CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES	VICE - COORDENADOR ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 11 de 07 de julho de 2015.

EMENTA: Responsabilidades do Centro de Memória da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** como responsável pelas atividades do Espaço de Documentação e Pesquisa e Espaço de Exposição do Centro de Memória da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa a Professora Eliane Matos Brandão Salles - Matrícula SIAPE 0311429 e como Co-responsável a Professora **SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES** - Matrícula SIAPE 0307525.

2- **Designar** como responsável pelas atividades da Galeria de Diretores, Galeria de Personalidades e Galeria dos Formandos, a Professora **SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES** - Matrícula SIAPE 0307525 e como Co-Responsável, a Professora **ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES** - Matrícula SIAPE 0311429.

Esta DTS toma por base a DTS 07/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
#####

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação da servidora abaixo relacionada da UORG 1399 - Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 441 – Seção de Enfermagem em Neonatologia.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
22227349	VALDENISE RIBEIRO DA SILVA MACIEL	Auxiliar de Enfermagem

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

A **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO**, matrícula SIAPE n.º 306945, **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, matrícula SIAPE n.º 305839, e **SERGIO JOSE MECENA DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1517880, para sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Revalidação do Diploma requerido no processo 23069.002747/2015-06, de **JORGE JUÁREZ TRUJILLO**.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MICHELE CRISTINA SILVA MELO
Coordenadora Curso Graduação Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, N.º 01 de 29 de junho de 2015.

A **Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **NELSON MITRANO NETO**, matrícula SIAPE n.º 307064; **KÁTIA MODESTO VALÉRIO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1040008; **SANDRA HELENA CORREIA MONTEIRO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1148545; e **SOLANGE COELHO VEREZA** (membro suplente), matrícula SIAPE n.º 1033408, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de Língua Inglesa deste Departamento.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE COELHO VEREZA
Chefe do Departamento de Letras
Estrangeiras Modernas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, N.º 02 de 29 de junho de 2015.

A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **OPÁZIA CHAIN FERES**, matrícula SIAPE n.º 97282; **EDUARDO TUFFANI MONTEIRO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1122779; **ANDRÉ DOMINGOS DOS SANTOS ALONSO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 2172471; e **LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO** (membro suplente), matrícula SIAPE n.º 0311296, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de Língua Italiana deste Departamento.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE COELHO VEREZA
Chefe do Departamento de Letras
Estrangeiras Modernas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 06 de 07 de julho de 2015 .

A Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** a docente **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Associado II, matrícula SIAPE 0310636, como suplente da Comissão de Avaliação Docente do GQA.

2. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SILVANA VIANNA RODRIGUES
Chefe do Departamento de Química Analítica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º 08 de 06 de julho de 2015.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes para participação nas bancas de seleção de monitoria do MFE, de acordo com o Programa de Monitoria 2015:

1.1 Projeto: Monitoria da Disciplina de Fundamentos de Enfermagem II - banca composta pelos docentes **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI** (presidente), **DAYSE MARY DA SILVA CORREIA** e **SELMA PETRA CHAVES** Sá como membros titulares.

1.4 Projeto: Monitoria na Disciplina de Historia da Enfermagem: o ensino da história da enfermagem – banca composta pelas docentes **ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES** (presidente), **MARITZA CONSUELO ORTIZ SANCHEZ** e **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI** como membros titulares.

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO
Chefe do Departamento de Fundamentos de
Enfermagem e Administração
#####

SEÇÃO IV

Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS nº18/2015 - Escola de Engenharia, de 16/04/2015, para proceder à consulta eleitoral de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica.

Homologação de Chapas inscritas para a consulta eleitoral

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS nº18/2015 - Escola de Engenharia, de 16/04/2015, para proceder à consulta eleitoral de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica; informa que durante o período reservado para inscrição dos candidatos foram inscritas e homologadas as seguintes chapas:

Chapa 1: Fabricação e Montagem 2015

Coordenador: **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**

Matricula SIAPE 307121

Vice - Coordenador: **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**

Matricula SIAPE 1086702

Niterói, 8 de julho de 2015.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA
Presidente da Comissão
#####